**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# INDICAÇÃO Nº. 125/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a inclusão de 2 (duas) manilhas de no mínimo 0,60cm, no trecho próximo à residência do senhor Leomar Schaeffer, na Comunidade de Rio das Pedras, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 25 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 27/10/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ROSIMAR JOSE LAHAS**
**Vereador – CIDADANIA**
**Autor da Indicação**

## JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a inclusão de 2 (duas) manilhas no local especificado, pois a área referida apresenta problemas em relação ao escoamento das águas. As manilhas lá existentes não têm atendido ao volume de água que por ali passa, frequentemente entupindo, causando grande transtorno a todos que utilizam a via pública.

Assim, com o atendimento do presente pedido, será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos, bem como, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.

Pugnando, dessa forma, pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.



